**ATA Nº x36/2024**

**EXTRAORDINÁRIA**

No dia dezesseis do mês setembro do ano de dois mil e vinte Quadro, às nove horas, e cinquenta e dois minutos ,reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação ,O Relator Manoel Henrique Santos de Souza –PSDB e o Membro Milton Custódio Bragança. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse as leituras das matérias” **Projeto de Lei do Legislativo nº 716/24 de 11 de setembro de 2024,** que *“RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NYUMON, FUNDADA EM 18/02/2014, INSCRITA NO CNPJ N. 20.208.244/0001-71, SEDIADA À RUA SANTOS DUMONT Nº 184, BAIRRO UNIÃO, CEP 76.920-000, NA CIDADE DE OURO PRETO DO OESTE-RO.* **rojeto de Lei nº 3.252/2024, de 10 de setembro de 2024,** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Abertura de crédito no valor de R$ 4.820.526,19 (****quatro milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos****) para cobrir despesas com pessoal, contribuições e demais ações através dos repasses do FUNDEB NORMAL 70%; FUNDEB VAAR e FNDE - Salário Educação e Recurso Tesouro Municipal).* **Projeto de Lei do Legislativo nº 716/24 de 11 de setembro de 2024,** que *“RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NYUMON, FUNDADA EM 18/02/2014, INSCRITA NO CNPJ N. 20.208.244/0001-71, SEDIADA À RUA SANTOS DUMONT Nº 184, BAIRRO UNIÃO, CEP 76.920-000, NA CIDADE DE OURO PRETO DO OESTE-RO.* **Projeto de Lei nº 3.252/2024, de 10 de setembro de 2024,** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (Justifica a necessidade da abertura de crédito no valor de R$ 4.820.526,19 (****quatro milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos****) para cobrir despesas com pessoal, contribuições e demais ações através dos repasses do FUNDEB NORMAL 70%; FUNDEB VAAR e FNDE - Salário Educação e Recurso Tesouro Municipal).* Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Elzi Mendes Neto, secretário “ad hoc” lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e vinte quadro.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Milton Custódio Bragança–PRD**Membro** |  | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Manoel Henrique Santos de Souza \_UB**Relator** |
|  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |